

## CHAMADA nº 02/2022

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE FARMACÊUTICO HOSPITALAR OU FARMACÊUTICO ONCOLÓGICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “Farmácia clínica na promoção da segurança do paciente em tratamento no Instituto Nacional de Câncer”.**

A Divisão Técnico Assistencial - Coordenação de Assistência HCIII/IV do Instituto Nacional de Câncer (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de Farmacêutico Oncológico ou Farmacêutico Hospitalar, para atuar em um projeto “Farmácia clínica na promoção da segurança do paciente em tratamento no Instituto Nacional de Câncer”.

#### **1. Impedimentos**

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) profissionais que possuem algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

#### **2. Objetivo da Seleção**

Preenchimento imediato de 2 (duas) vaga(s) de Bolsista(s) de Desenvolvimento Institucional com perfil de Farmacêutico, com formação de cadastro de reserva.

#### **3. Local de Atuação**

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede da Área de Farmácia HCIII/IV INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “Farmácia clínica na promoção da segurança do paciente em tratamento no Instituto Nacional de Câncer”.

#### **4. Carga Horária Semanal**

40 (quarenta) horas semanais

## 5. Valor da Bolsa

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N° 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

## 6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 01 (um), podendo ser prorrogada, mediante a necessidade do projeto.

## 7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

## 8. Requisitos

### 8.1. Requisitos Eliminatórios:

**Vaga 1.** Requisitos: 1 – formação de nível superior em Farmácia; 2 – diploma em Farmácia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 3 – registro profissional ativo no Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro; 4 – experiência prévia superior a quinze anos em atividades assistenciais de farmácia; 5 – titulação de especialista ou experiência mínima de três anos em farmácia oncológica.

**Vaga 2.** Requisitos: 1 – formação de nível superior em Farmácia; 2 – diploma em Farmácia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 3 – registro profissional ativo no Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro; 4 – experiência prévia superior a dez anos em atividades assistenciais de farmácia; 5 – titulação de especialista ou experiência mínima de três anos em farmácia oncológica.

Carga horária: 40 horas semanais.

### 8.2. Requisitos Classificatórios:

- Especialização Lato Sensu na área da Saúde Coletiva, Farmácia Oncológica, Farmácia Hospitalar, ou áreas afins;
- Experiência profissional em Programas de Residência de Farmácia Oncológica, Hospitalar ou áreas afins;
- Título de Mestrado em Saúde Coletiva, Educação, Farmácia ou áreas afins;
- Título de Doutorado em Saúde Coletiva, Educação, Farmácia ou áreas afins.

## 9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

- Relatório técnico contendo os resultados parciais referentes aos objetivos do projeto.
- Os relatórios deverão ser entregues a cada 12 (doze) meses.

## 10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Articular a execução das atividades de Atenção Farmacêutica implementadas pela Área de Farmácia do HCIII/IV, através da análise de dados históricos da Unidade e do levantamento da literatura científica;
- Realizar a implementação do ferramentas para subsidiar estudos de utilização de medicamentos (antineoplásicos, antibióticos e medicamentos de suporte) para gerar dados farmacoepidemiológicos e farmacoeconômicos, através da prática de Farmácia Clínica.
- Efetuar coleta, estratificação e interpretação de dados.

## 11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição; 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular; 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica.

### 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a o email da chefia da Área de Farmácia do HCIII/IV [farmacia.hc3hc4@inca.gov.br](mailto:farmacia.hc3hc4@inca.gov.br)

### 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

### 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica presencial na Área de Farmácia do HCIII/IV.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;

- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

\* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

## **12. Resultado Final**

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

## **13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa**

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- 1 Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

#### 14. Disposições Finais

O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: [farmacia\\_hc3hc4@inca.gov.br](mailto:farmacia_hc3hc4@inca.gov.br). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;

O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos; Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

#### QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrição (com envio de currículo)	12/09/2022 a 16/09/2022
Análise curricular	17/09/2022 a 19/09/2022
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	20/09/2022
Entrevista Técnica	22/09/2022 e 23/09/2022
Divulgação do resultado final	27/09/2022

\*Os contatos serão realizados via telefone ou através de e-mail.

## QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

<b>Item</b>	<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
1.1	Especialização Lato Sensu na área da Saúde	4
1.2	Mestrado em Farmácia ou áreas afins	6
1.3	Doutorado em Farmácia ou áreas afins	10
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
2.1	Experiência profissional em projetos de pesquisa na área de oncologia (2 pontos por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em Farmácia hospitalar ou Farmácia Oncológica. (4 pontos por ano)	Máximo 20
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 50</b>
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>